



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 598/2022

Designa Coordenadora Municipal do Programa Auxílio Brasil na Educação e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora Kelli Casagrande, matrícula funcional nº 1654-4, lotada junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, como Coordenadora Municipal do Programa Auxílio Brasil na Educação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 01 de fevereiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO PARANÁ, 03 DE MAIO DE 2022.

Edson Luiz Cenci
Prefeito

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná <http://www.dioems.com.br>
Edição Nº 2603 de 05/05/2022 Pg. 17